

PORTARIA N.º 071/DGP/QCG/PMMT de 08/05/2025

Agrega Policial Militar Estadual para aguardar passagem para a Reforma por Invalidez.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar o Policial Militar 2 Ten PM EDINEY APARECIDO DA SILVA - RGPMMT 880942, enquanto tramita o processo reserva remunerada, na modalidade compulsória, em decorrência da Promoção por Requerimento, publicado no D.O.E nº 28.972 de 16/04/2025, a contar de 05/05/2025, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2025/11469.

Art. 2.º O militar acima mencionado não poderá ser escalado para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM

Comandante Geral da Polícia Militar MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d350866

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)